

“PORTO FELIZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS”

**CNPJ/ME nº 45.721.977/0001-36
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023, às 14hs, de forma não presencial (“Assembleia Não Presencial”) pela **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, administradora do **PORTO FELIZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº **45.721.977/0001-36** (“Administradora e o Fundo”).

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução nº 356, da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, e os representantes devidamente citados abaixo.

03. COMPARECIMENTO: Cotista representando a totalidade das cotas emitidas do fundo. Presente ainda o representante da Administradora e da Gestora.

04. MESA: O Sr. Jonatas Oliveira como Presidente, e o Sr. Erick Sayans como secretário.

05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:

a) A alteração do nome do fundo de *PORTO FELIZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS* para *MONARCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS*.

Os demais itens e disposições não alterados pela presente ata permanecem válidos e plenamente eficazes, sendo, neste ato, ratificados.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão marcada do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

Oferecida a palavra aos cotistas, não houve manifestação.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023.

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

83E8B1CC73D3427...

Jonatas Oliveira

Presidente

DocuSigned by:

Erick Sayans

F27A0892F69A428...

Erick Sayans

Secretario

DocuSigned by:

David Rosset

1B946035BB29441...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

DocuSigned by:

Daniel Granado

8DDFE1758075467...

DocuSigned by:

Guilherme Vitor Anjo Lourenço

E69243D67BC84E2...

OURO PRETO GESTORA DE RECURSOS S.A.

Gestora